

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº NCC_FCUP_CPN/20A002 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
HIGIENE PARA A FCUP

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento	2
2. Entidade Adjudicante	2
3. Órgão que tomou a decisão de contratar.....	2
4. Fundamentação da escolha do procedimento	2
5. Acesso às peças do procedimento.....	2
6. Órgão competente para prestar esclarecimentos e Listas de erros e omissões	3
7. Preço base	4
8. Documentos que constituem a proposta	4
9. Propostas variantes	5
10. Prazo de apresentação das propostas	5
11. Modo de apresentação da proposta e dos documentos que a instruem	5
12. Prazo de manutenção das propostas	5
13. Critério de adjudicação	5
14. Consultores e estudos de apoio à decisão.....	6
15. Leilão eletrónico	6
16. Contrato.....	6
17. Caução	6
18. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário.....	7
19. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação	7
20. Despesas e encargos do concorrente	8
21. Legislação aplicável.....	8
ANEXO I - Modelo de declaração	9
ANEXO II - Modelo de proposta	11
ANEXO III - Modelo de Guia de depósito bancário	13
ANEXO IV - Modelo de garantia bancária/seguro de caução	14

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento NCC_FCUP_CPN/20A002, que tem por objeto principal é a contratação de serviços de limpeza e higiene para os Edifícios FC1, FC2, FC3, FC4, FC5, FC6, CEMUP, Estação de Zoologia Marítima e IGUP, (Lote 1) e Edifícios Centro de Competências (FCV3) e Centro de Formação Profissional (FCV2), em Vairão (Lote 2).

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

Universidade do Porto, Fundação Pública em Regime de Direito Privado, Pessoa Coletiva com o NIF: 501413197, através da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, com o NIPC 600000737, sita na Rua do Campo Alegre, s/n, 4169-007 Porto, dotada de autonomia administrativa e financeira.

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho da Senhora Diretora da FCUP, em ****/**/******, no âmbito das suas competências próprias.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

O procedimento a adotar é o Concurso Público com Publicidade Nacional, em virtude de o preço base do procedimento ser inferior a 214.000,00€, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20º do CCP.

5. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação Acingov, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República.

2. As peças do procedimento estarão disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo fixado para a apresentação das propostas, podendo ser examinadas, das 10h às 12h e das 14h às 16 horas nos Serviços Partilhados da Universidade do Porto / Unidade de Compras no seguinte endereço: Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto.

3. Para aceder à plataforma eletrónica Acingov, o concorrente deverá efetuar o registo no endereço eletrónico <http://www.acingov.pt>. Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá

ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, nos dias úteis das 9h às 19h ou via e-mail para apoio@acingov.pt.

6. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:
 - a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGOV, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, pela U.Porto, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - c. O órgão competente para a decisão de contratar, ou o Júri por ele nomeado, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
 - d. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - e. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
 - f. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pela U.Porto e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
 - g. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos pontos a), b) e c) fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

7. PREÇO BASE

1. O preço base global é de **212.930,00€ (duzentos e doze mil novecentos e trinta euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (se aplicável), montante máximo que a Faculdade de Ciências se dispõe a pagar e limita o preço contratual para o prazo máximo admitido.
2. O preço base é subdividido por lotes (2). Segue abaixo informação com a distribuição do preço base por cada lote:

Lotes	Descritivo	Valor anual (S/IVA)	Valor mensal (S/IVA)
Lote 1	Edifícios FC1, FC2, FC3, FC4, FC5, FC6, CEMUP, Estação de Zoologia Marítima e IGUP	197.850,00	19.785,00
Lote 2	Edifícios Centro de Competências (FCV3) e Centro de Formação Profissional (FCV2), em Vairão	15.080,00	1.508,00
Preço Base Global		212.930,00	

8. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. A proposta e os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa. Admite-se que a documentação técnica possa ser apresentada em língua inglesa.
2. Os concorrentes têm de apresentar os seguintes documentos:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
 - b) Proposta de preço total em conformidade com o modelo Anexo II ao convite, considerando:
 - Preços unitários e preço total que não devem incluir o IVA;
 - Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos, e não incluem IVA;
 - Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
 - Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos;
 - c) Certidão do registo comercial.

Não existe obrigação de os concorrentes apresentarem proposta a todos os lotes, podendo concorrer apenas a um dos lotes do presente procedimento.

9. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **23:59:59h do 6º dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM

1. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade com endereço <http://www.acingov.pt>.
2. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta, com recurso a certificado digital qualificado, assim como todos os documentos que lhe associarem.
3. A falta de certificado qualificado é apreciada nos termos gerais do direito e em conformidade com as normas de direito da União Europeia aplicáveis nesta matéria.
4. A falta de instrumentos de representação quando o certificado não contenha os poderes de representação e assinatura é suprável nos termos aplicáveis aos esclarecimentos às propostas.

12. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas mantêm-se obrigatoriamente até 66 dias úteis após o termo do prazo para sua apresentação.

13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
2. Subsistindo o empate, a escolha da proposta será realizada mediante:

- Mapa de formação do pessoal, maior número de horas no âmbito do plano de formação do pessoal;
- Apresentação de equipamentos e de produtos, que confirmem qualidade e eficácia ao serviço a efetuar, proporcionando resultados eficazes (destacam-se aspiradores, diversidade de manuais e apoios ao serviço e um vastíssimo e variado conjunto de acessórios para limpar vidros, janelas, chão, móveis, paredes, ambientes de riscos).

14. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros da entidade adjudicante, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.
2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respectivos relatórios que para eles remeterão.

15. LEILÃO ELETRÓNICO

Não aplicável.

16. CONTRATO

Haverá lugar à celebração de contrato escrito, com a Universidade do Porto – Faculdade de Ciências | NIF 501413197, nos termos do artigo 94º do CCP.

17. CAUÇÃO

Poderá ser exigível a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, desde que o preço contratual seja superior a 200.000,00€

18. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

1. Nos termos do estabelecido no artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
 - b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
 - c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente.

19. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP deve ocorrer no prazo de 5 dias.

20. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

21. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente programa do concurso observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro), e restante legislação aplicável.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do CCP, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II – Modelo de Proposta

PROPOSTA Nº (...)

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de...
(firma, morada de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa
coletiva ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, moradas de sede, número de matrícula na
Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva), depois de ter tomado inteiro
conhecimento do objeto e âmbito do **procedimento nº NCC_FCUP_CPN/20A002** e de todas as condições
estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de
acordo com o preço a seguir discriminado:

Lote 1 - Edifícios FC1, FC2, FC3, FC4, FC5, FC6, CEMUP, Estação de Zoologia Marítima e IGUP:

A prestação de serviços de limpeza na **Faculdade de Ciências da Universidade do Porto** será executada pelo
valor hora de (valor €), ...(valor por extenso), preço mensal de(valor €), ...(valor por extenso), do qual
resulta o preço global de(valor €), ...(valor por extenso).

Valor global para os edifícios:

- FC1 (Biblioteca): ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- FC1 (Departamento de Matemática): ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- FC2: ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- FC3: ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- FC4: ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- FC5: ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- CEMUP: ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- FC6: ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- Estação de Zoologia Marítima: ...(Valor €), ... (valor por extenso);
- IGUP:(Valor €), ... (valor por extenso);

Lote 2 - Edifícios Centro de Competências (FCV3) e Centro de Formação Profissional (FCV2), em Vairão

A prestação de serviços de limpeza na **Faculdade de Ciências da Universidade do Porto** será executada pelo valor hora de (valor €), ...(valor por extenso), preço mensal de(valor €), ...(valor por extenso), do qual resulta o preço global de(valor €), ...(valor por extenso).

Sobre os valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor de%.

..... (local), (data)

..... (assinatura).....

ANEXO III - MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros _____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na
_____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de
_____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos _____
(*eliminar o que não interessar*), como caução exigida para _____ (*identificação do
procedimento*), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este
depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser
remetido o respetivo conhecimento.

[*Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)*]

Anexo IV - Modelo de garantia bancária/seguro de caução

Garantia bancária/seguro de caução *(eliminar o que não interessar)* n.º _____

Em nome e a pedido de _____ *(adjudicatário)*, vem o(a) _____ *(instituição garante)*, pelo presente documento, prestar, a favor de _____ *(entidade adjudicante beneficiária)*, uma garantia bancária/seguro-caução *(eliminar o que não interessar)*, até ao montante de _____ *(por algarismos e por extenso)*, destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ *(identificação do procedimento)*, nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 *(eliminar o que não interessar)* do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros *(eliminar o que não interessar)* garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]